



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Câmara

15.12.2015

  
Assinatura do Responsável

**PORTARIA DO PRESIDENTE n.º 016/2015.**

**APROVA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, artigo 2º. da Resolução n.º 002/2011 com suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Poder Legislativo, referente ao Exercício de 2016, conforme segue:

<b>GILBERTO STORCH</b>	JANEIRO – 04/01 à 02/02/2016
<b>VITO BENO VERVLOET</b>	JANEIRO – 04/01 à 02/02/2016
<b>LEONORA ZIBELL</b>	FEVEREIRO - 01/02 à 01/03/2016
<b>ODIVANIA BULERIANN KUSTER</b>	MARÇO – 01/03 à 30/03/2016
<b>VANUSA M. C. TRINDADE</b>	OUTUBRO– 03/10 à 01/11/2016
<b>VERUSKA PEDRO</b>	SETEMBRO – 01/09 à 30/09/2016
<b>GILMAR VIEIRA DA SILVA</b>	SETEMBRO – 01/09 à 30/09/2016
<b>WANDERSON KEMPIM</b>	OUTUBRO – 03/10 a 01/11/2016

Art. 2.º As alterações da Escala de Férias, somente poderão ser concedidas em situações excepcionais com aprovação prévia do Presidente da Câmara Municipal e de acordo com a Legislação vigente, comunicadas e decididas tempestivamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Laranja da Terra/ES, 15 de dezembro de 2015.

  
**JUDÁZIO SEIBEL**  
Presidente da Câmara